

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2020

Data: 15 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e Lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. COMUNICAR aos membros da Comissão Especial [de Avaliação de Desempenho, instituída através da Portaria da Presidência nº 49/2019, bem como aos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, que em cumprimento ao disposto no Art. 19 da Lei Complementar 130/2008 e no Art. 26 da Lei Complementar nº 162/2013,

Serão realizadas Avaliações Periódicas de Desempenho, para os fins de Estágio Probatório e Progressão funcional, na data de **25 de maio de 2020, segunda-feira, às 09 (nove) horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, dos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A) AVALIADO(A):	CARGO:	MATRÍCULA:
ANDERSON PARISE DA ROSA	CONTADOR	1899
FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA	ADVOGADO	2216
WESLEY BALEIRO ZACARIAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1040

Art. 2º. A avaliação especial de desempenho por objetivo, como instrumento de aferição dos resultados alcançados pelo servidor no exercício das suas funções, para fins de progressão e de estabilização será regulamentada pela Portaria nº **21/2017**.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 15 de maio de 2020

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente